



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 501 DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 43/2021 e Revogação das portarias nº 465 de 26 de abril de 2023 e a Portaria n 488 de 03 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato nº 43/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.698.091.0001-67, que tem por objeto contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus Anexos, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
Ipatinga	Lucas Veiga Ayres Pimenta	Titular	3161141
	Francislene Mota Pinto Faioli	Substituto	2392734
Piumhi	Adriana Aparecida	Titular	1973279
	Luis Roberto Marcelino	Substituto	1866113

Arcos	Udiano Campagner Neto	Titular	1585665
	Vinicius Fonseca da Silva	Substituto	1251310
Formiga	Tiago Rodrigues Vieira	Titular	1753797
	Arlem Douglas Veloso	Substituto	1671695
Conselheiro Lafaiete	Andréa Cristina da Silveira Lana	Titular	2083717
	Magno Eloisio de Paula	Substituto	2173030
São João Evangelista	Paulo Modesto de Campos	Titular	1101820
	Patricio Magalhães Nascimento	Substituto	1524297

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 465 de 26 de abril de 2023 e a Portaria n 488 de 03 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 06/05/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1543263** e o código CRC **A61BB982**.